



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Autografo 43/2023
LEI ORDINÁRIA Nº. 3015
12 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO ALVARO DE SOUZA, Prefeito do Município de Itapuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 2.889/2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), decorrente de superávit financeiro do exercício anterior, sob as seguintes classificações orçamentárias:

0105 – Saúde - Convênios
010505 – SUS - Estado
10.301.0012.2064 – Manutenção Geral da Vigilância em Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso - 02
Código de Aplicação - 310.000 – Saúde - Geral.....R\$ 100.000,00

Art. 2º- Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da autorização contida no art. 1º serão os abaixo identificados, a saber:

I - o proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial conforme art. 43, § 1º., Inciso I da Lei 4.320/1964 no valor de R\$. 100.000,00.


Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, a dotação constante do artigo 2º., até o limite dos rendimentos de aplicação, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Art. 4º - Fica também, o Poder Executivo autorizado a proceder os ajustes na Lei nº. 2.874, de 14/09/2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 (PPA) e na Lei nº. 2.966, de 27/09/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (LDO) decorrentes do crédito especial previsto na presente Lei.

PREFEITURA DE ITAPUÍ, 12 DE ABRIL DE 2023.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Itapuí



PROCOLO GERAL 67/2023
Data: 14/04/2023 - Horário: 10:41
Administrativo

